



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 055/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 050/2026 (Mens. 47 PL Executivo 43)

AUTOR: Poder EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$1.426.523,38 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição especial ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.522.469,58.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R\$1.426.523,38 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.009.08.245.0041.2197 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

33.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$312.500,00

Sub-Total:.....R\$312.500,00

07.013 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM

07.013.27.122.0027.2245 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$24.000,00

33.50.41.00 - Contribuições.....R\$402.000,00

33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras.....R\$40.000,00

TOTAL.....R\$466.000,00



11.001 - SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM

11.001.17.512.0025.2224 - Supervisão e Controle da Qualidade dos Serviços de Limpeza Urbana

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$90.000,00

Sub-Total:.....R\$90.000,00

17. 001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE DE ROLIM DE MOURA

17.001.13.392.0034.2246 - Manutenção, Eventos Culturais e Funcionamento Da Fundação De Cultura E Juventude

33.50.41.00 Contribuições.....R\$184.000,00

33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras.....R\$25.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$165.000,00

TOTAL.....R\$374.000,00

05.011.10.302.0038.2177 - Manutenção e Melhoramento Centro Especializado De Reabilitação - CER

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$184.023,38

Sub-Total:.....R\$184.023,38

TOTAL GERAL:R\$1.426.523,38

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.99.999.0031.0012 - Reserva De Contingência

99.99.99.00 - Reserva De Contingencia.....R\$1.426.523,38

Sub-Total:.....R\$1.426.523,38

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição especial com a realocação de dotação na importância de **R\$3.522.469,58 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0001.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$19.000,00

Sub-Total:.....R\$19.000,00

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.361.0003.2210 - Ensino Fundamental com Qualidade

33.50.41.00 Contribuições.....R\$5.000,00



Sub-Total:.....R\$5.000,00
02.004.12.361.0003.2213 - Repasse PROMAFE - Escolas de Ensino Fundamental
33.50.41.00 - Contribuições.....R\$177.500,00
Sub-Total:.....R\$177.500,00
02.004.12.365.0003.2206 - Fortalecimento da Educação Infantil
33.50.41.00 - Contribuições.....R\$55.000,00
Sub-Total:.....R\$55.000,00
Total:.....R\$237.500,00

2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.005.04.122.0005.2049 - Manutenção da SEMOSP
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$179.000,00
Sub-Total:.....R\$179.000,00
02.005.15.451.0006.2052 - Manutenção da Malha Viária Urbana
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00
Sub-Total:.....R\$100.000,00
Total:.....R\$279.000,00

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU

02.010.18.122.0008.2215 - Apoio Administrativo da SEMMADU
33.50.41.00 - Contribuições.....R\$128.996,96
Sub-Total.....R\$128.996,96

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

02.012.20.608.0011.2072 - Programa Melhor Caminho
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$140.000,00
Sub-Total:.....R\$140.000,00
02.012.20.605.0011.2219 - Implantação e Fortalecimento de Canais de Comercialização da Agricultura Familiar
33.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$70.000,00
Sub-Total:.....R\$70.000,00
02.012.20.122.0010.2222 - Gestão Administrativa Integrada da SEMAGRI
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$30.000,00
Sub-Total:.....R\$30.000,00
02.012.20.608.0011.2240 - Apoio à Produção e Sustentabilidade da Agricultura Familiar
33.50.41.00 - Contribuições.....R\$109.000,00
Sub-Total:.....R\$109.000,00
TOTAL.....R\$349.000,00

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOURA

02.014.08.243.0040.2189 - Fortalecimento da Gestão Intersectorial e Implementação da política Municipal da Primeira Infância



33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$7.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$18.000,00
Sub-Total:.....R\$25.000,00
TOTAL.....R\$976.500,00

05.011- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.011.10.122.0013.2233 - Fortalecimento Da Gestão E Qualificação Dos Processos Administrativos E Operacionais Em Saúde

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$50.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$175.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$165.000,00
Sub-Total:.....R\$390.000,00

05.011.10.301.0038.2169 - Manutenção Centro De Especialidades Odontológicas – CEO

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$30.000,00
Sub-Total:.....R\$30.000,00

05.011.10.301.0038.2175 - Projeto Saúde Na Escola

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$50.000,00
Sub-Total:.....R\$50.000,00

05.011.10.302.0038.2176 - Manutenção e Melhoramento Hospitalar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$275.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$650.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$345.996,00
Sub-Total:.....R\$1.270.996,00

05.011.10.302.0038.2177 - Manutenção e Melhoramento Centro Especializado De Reabilitação – CER

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$83.976,62
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$35.000,00
Sub-Total:.....R\$118.976,62

05.011.10.302.0038.2178 - Manutenção E Melhoramento Centro De Atenção Psicossocial – CAPS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$85.000,00
Sub-Total:.....R\$105.000,00

05.011.10.302.0038.2179 - Manutenção E Melhoramento Unidade De Pronto Atendimento – UPA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$109.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$135.000,00
Sub-Total:.....R\$244.000,00

05.011.10.303.0038.2182 - Promoção a Assistência Farmacêutica

33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$105.000,00
Sub-Total:.....R\$105.000,00

05.011.10.305.0038.2184 - Manutenção Dos Programas De Vigilância

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$170.000,00
Sub-Total:.....R\$170.000,00
TOTAL.....R\$2.483.972,62



TOTAL GERAL.....R\$3.522.469,58

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

2.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.99.999.0031.0012 - Reserva De Contingência

99.99.99.00 - Reserva De Contingencia.....R\$1.038.496,96

Sub-Total:.....R\$1.038,496,96

05.011- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.011.99.999.0013.0007 - Reserva De Contingência Da SEMUSA - "Emenda Impositiva Municipal"

99.99.99.00 - Reserva De Contingencia.....R\$2.483.972,62

Sub-Total:.....R\$2.483.972,62

TOTAL:.....R\$3.522.469,58

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **05 de Maio** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



05/05/2026 10:23:12

<https://rolimdemoura.oxxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=18ac9611-23e0-4bcc-b5f8-338fa2ba6f64>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

